



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 24/03/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 67/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI) **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, e ao Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), **Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA**, solicitando a liberação do benefício “Fomento” no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) por lote, às famílias do Assentamento Teijin, Assentamento Santa Olga e Assentamento São João.

Justificativa

A presente indicação é de extrema importância para o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento sustentável no meio rural.

Muitas dessas famílias enfrentam dificuldades financeiras que limitam a capacidade de investimento em insumos, equipamentos e melhorias na produção. O acesso a esse recurso permitirá não apenas a ampliação da produção agrícola, mas também a diversificação das atividades, contribuindo diretamente para a geração de renda, segurança alimentar e melhoria na qualidade de vida.

Além disso o incentivo financeiro fortalece a permanência das famílias no campo e estimulando o desenvolvimento econômico local.

Nova Andradina, 17 de março de 2026.

ADELAR BELO – PT
Vereador